



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.251, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor 'DENIS IZUMIDA', e dá outras providências.**

PDL Nº 64/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor 'DENIS IZUMIDA', por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de junho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003200340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/06/2024 11:36

Checksum: **D4DBB2F0D1BDF8B315B2C36EA0B72F5937E4BE65F04F2DF3250255DC480BDA1A**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 12/06/2024 12:00

Checksum: **E5FFB6406D18934C3173637F9A93166BCC381F4CC3B0B6BA93F9C07D36434051**

